

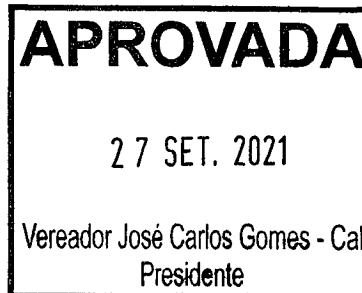
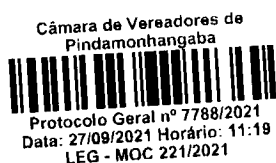


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### MOÇÃO

Ementa: Moção de **RÉPUDIO** contra o processo de privatização da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ)



Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as recentes ações por parte dos integrantes do Governo do Estado de São Paulo que têm a intenção de realizar a privatização da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado deixou de investir há tempos na conservação e manutenção da Estrada, nos trens e no conjunto de bens pertencentes à empresa;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei 304/2021 apresentado pelo deputado estadual Prof. Carlos Gianazzi, que, se aprovado, declara como patrimônio histórico, social, cultural e tecnológico a Estrada de Ferro Campos do Jordão.

CONSIDERANDO que a Estrada vem passando por diversas depredações e vandalismo, como 85 casos de furtos de cabos, por falta de monitoramento;

CONSIDERANDO que centenas de trabalhadores e trabalhadoras poderão se desempregar e os empregos a serem criados em uma privatização serão de forma precária;

CONSIDERANDO que a Estrada de Ferro cumpre seu papel social no transporte de centenas de pessoas por semana, advindo da zona rural de Pindamonhangaba, a baixo custo;

CONSIDERANDO que a Estrada de Ferro é patrimônio público construído ao longo de 107 anos, sendo uma empresa que, se bem gerida pelo Governo do Estado de São Paulo com investimentos e publicidade, gera lucro, desenvolvimento e atração turística;

CONSIDERANDO que por seu histórico é completamente incoerente entregar a EFCJ ao setor privado, apenas objetivando um bom negócio para o lucro de alguns em prejuízo cultural, histórico e social de toda a população.

Por todas as razões acima expostas,



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

APRESENTO à Mesa, consultado o Plenário, Moção de **RÉPUDIO** contra o processo de privatização da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ).

Com conhecimento do inteiro teor do presente, inclusive com cópia ao Governo do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de setembro de 2021.

**Vereador HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**